

DECRETO Nº 002276/18 de 5 de Dezembro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de INHACORA e autorização contida na Lei Municipal nº 000750/17 de 27 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 14.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - OBRAS, VIACAO E SERVICOS

09.04 - Infra Estrutura Urbana e Rural

09.04.04.813.0002.2.103-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete 9.000,00

11 - ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

11.02 - Fundo Municipal Assistencia Social

11.02.08.244.0006.2.049-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

11.02 - Fundo Municipal Assistencia Social

11.02.08.244.0006.2.109-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 5.000,00

11.02.08.244.0006.2.049-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 5.000,00

11.02.08.244.0006.2.109-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 4.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 5 de Dezembro de 2018

EVERALDO BUENO ROLIM

Prefeito(a) Municipal